



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA SLC - NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS PONTUAIS

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3397-0150

PROCESSO 6025.2022/0022026-0

Termo SMC/CAF/SLC/AQUISIÇÃO Nº 155547264

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SMC-G/2024

PROCESSO Nº: 6025.2022/0022026-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATADA: MARSOU ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de obra de requalificação, restauro, acessibilidade e serviços corretivos de elétrica e segurança contra incêndio para o Sítio Morrinhos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e PROJETOS - ANEXO IA e as demais partes integrantes do edital de Concorrência Eletrônica nº 04-SMC-G-2023.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo sem acréscimo de valor

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor **ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MARSOU ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 01.278.335/0001-39, sediada à Rua 1.136, Qd. 245, Lt. 35, nº 445 - Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.180-150, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **ANA VALERIA OSORIO MAROCCOLO SOUTO**, inscrito no CPF/ME sob nº 394.XXX.XXX-91, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.XXX.040 SSP/GO, doravante designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Chefe de Gabinete, do processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C de 29/04/2026, têm entre si justo e contratado o **ADITAMENTO** ao Contrato Nº 011/SMC-G/2024, cujo objeto é a contratação de obra de requalificação, restauro, acessibilidade e serviços corretivos de elétrica e segurança contra incêndio para o Sítio Morrinhos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e PROJETOS - ANEXO IA e as demais partes integrantes do edital de Concorrência Eletrônica nº 04-SMC-G-2023, para fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

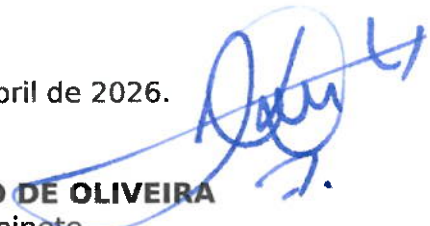
1.1. Fica consignada, com fundamento nos artigos 124, I, "a", 125 e 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22, a **prorrogação de prazo de execução pelo período de 04 (quatro) meses de 01/03/2026 até 01/07/2026 e prazo de vigência de 29/04/2026 até 29/08/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 011/SMC-G/2024, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais lidas e achadas conforme, assinadas pelas partes contratantes, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 27 de abril de 2026.


ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
SMC-G


ANA VALERIA OSORIO MAROCCOLO SOUTO
Representante Legal
MARSOU ENGENHARIA LTDA

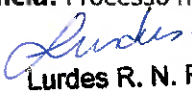


Raphael Lima Nazareth
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 27/04/2026, às 18:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155390693** e o código CRC **F918F31E**.

Referência: Processo nº 6025.2022/0022026-0

SEI nº 155390693


Lurdes R. N. Primo
RF nº 644.637.0
Prefeitura de São Paulo


Raphael Lima Nazareth
RF 921957-9